



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76/2012

Dispõe sobre o incentivo para que os produtores rurais de Fundão a emitirem Notas Fiscais.

O Prefeito do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

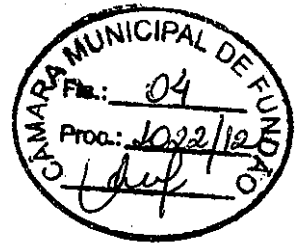
Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover Campanha, com a finalidade de criar estímulo à emissão de notas fiscais, incentivar a produção agropecuária e de hortifrutigranjeiros, objetivando o combate à evasão fiscal no Município de Fundão.

§ 1º. A Campanha denomina-se **NOTA FISCAL DÁ PRÊMIOS.**

§ 2º. A Campanha consiste na troca de notas fiscais de venda dos produtos agropecuários, por cupons numerados, que habitarão os produtores rurais a concorrer a prêmios oferecidos pelo Município de Fundão.

§3º. Somente notas fiscais **emitidas no exercício de 2013**, servirão para troca de cupons para o sorteio.

§ 4º. A cada **R\$ 300,00** (trezentos reais) em notas fiscais, corresponderá 01 (um) cupom para o sorteio.



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

§ 5º. O sorteio ocorrerá nas comemorações da Festa de Emancipação Política do Município que ocorre no mês de **Julho**.

Art. 2º. Para atender o disposto no Art. 1º e seus Parágrafos, fica o poder Executivo Municipal autorizado a adquirir **02 (duas) Motocicletas** com potência de 125 CC, que serão distribuídas como prêmio, em regulamento que será baixado por Decreto do Prefeito Municipal, bem como efetuar despesas com materiais gráficos, serviços de publicidade e comunicação, decorrentes da campanha instituída por esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

010200.2060600232.053 - Implantação e Manutenção do Núcleo de Atendimento ao Produtor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão,

Em 06 de dezembro de 2012.

Claydson Pimentel Rodrigues

Prefeito do Município de Fundão